



**Decreto N° 2182 - de 18 de Agosto de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 28 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s) abrindo-se para este fim

**Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**

**Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo**

**Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo**

2.04.00.15.452.0005.1.0008-100 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R\$ 120.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 120.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 120.000,00

**Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária**

**Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária**

2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.3.90.93.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 37,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 37,50

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 37,50

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 120.037,50

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 120.037,50**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**

**Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária**

**Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária**

2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.1.90.04.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 37,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 37,50

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 37,50

**Unidade 09 - CIMVALPI**

**Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio**

2.09.01.15.452.0000.1.0096-100 - 3.3.71.70.00 CIMVALP - MOTOMECANIZAÇÃO - - - - - R\$ 27.000,00

2.09.01.15.451.0000.1.0095-100 - 4.4.71.70.00 CIMVALP - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - - - - - R\$ 93.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 120.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 120.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 120.037,50

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 120.037,50**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 18 de Agosto de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 037.799.386-77